



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Julgamento de capitão é adiado pela 3ª vez

Gabriel Damásio

gabrieldamasio@jornaldodia.com.br

Um fato novo que foi levantado somente no final da manhã de ontem, em pleno Tribunal do Júri, adiou, pela terceira vez, o julgamento do capitão da Polícia Militar Denisson Santana do Nascimento Silva, acusado de matar o auxiliar de serviços gerais Rodrigo de Jesus Santos e ferir outras duas pessoas a tiros. O crime aconteceu em 5 de dezembro de 2010 e dentro do Espaço Emes, na Avenida Tancredo Neves, bairro Inácio Barbosa (zona sul), durante um show de pagode. O julgamento chegou a ser iniciado às 9h no Fórum Gumerindo Bessa, Capucho (zona oeste), mas, por volta das 11h30, o corpo de jurados foi dissolvido e o julgamento foi remarcado para o próximo dia 12 de junho.

A nova informação surgiu no depoimento da segunda testemunha convocada, Monique Pereira de Oliveira, freqüentadora que foi baleada durante o episódio e que passou por um parto dias antes da data anterior do julgamento, 12 de dezembro de 2012. Monique relatou ter sido ameaçada de morte por um homem identifica-



O CAPITÃO DÊNISON COMPARECEU FARDADO AO TRIBUNAL

do como Paulo Vítor Cardoso Teles, apontado pelos advogados do policial como traficante de drogas e amigo de Rodrigo. Paulo foi morto meses depois, em uma possível troca de tiros com a polícia. A jovem disse também à juíza Olga Silva Barreto, da 5ª Vara Criminal, que a vítima foi vista usando cocaína em grande quantidade com amigos no meio do show, antes do crime. As declarações caíram como uma bomba no Tribunal e quebraram a estratégia do Ministério Público, que pediu o adiamento.

O promotor Rogério Ferreira da Silva, responsável pela acusação, disse ao

JORNAL DO DIA que as afirmações precisam ser investigadas e que houve uma mudança em relação aos depoimentos anteriores prestados por Monique à Polícia Civil, em dezembro de 2010, e à 5ª Vara Criminal, em março de 2011. "Ela nunca disse nos autos que tinha sido ameaçada por traficantes, nem que viu a vítima cheirando cocaína no show, e nem que Rodrigo e os amigos dele estavam armados no show. Então, nós pedimos esse tempo para analisar quem é esse Vítor, qual é a real relação dele com a vítima, se esse Vítor foi realmente morto pela polícia... São coisas que

nunca foram ditas durante a instrução, apareceram só agora e precisam ser cheçadas, pra saber se eles são realmente verdadeiras", disse Ferreira.

A apuração poderá ser feita pelo próprio Ministério Público ou mesmo por diligências pedidas à polícia. O promotor admitiu que "poderá haver surpresas" no julgamento de Denisson, a depender do que foi confirmado ou desmentido. Rogério também não descarta que estes fatos novos sejam uma estratégia da defesa. E desconfia que o depoimento tenha sido mudado após a libertação do capitão, que estava detido no Presídio

Militar (Presmil) e foi solto em 19 de dezembro de 2012 por meio de um habeas-corpus concedido pela juíza convocada Maria Angélica França e Souza, do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). "Por que essas informações foram ventiladas só agora, depois que o capitão foi solto? Quer dizer, é algo muito estranho", suspeita.

O advogado de defesa do capitão, Evaldo Fernandes Campos, não comentou as declarações do promotor, mas disse, durante a audiência, que o nome de Paulo Vítor já consta nos autos do processo e que "a defesa juntou oito folhas de sua história criminal, sempre com envolvimento em tráfico de drogas". "Ele não é portanto um estranho, é conhecido da polícia, é conhecido de judiciário, é conhecido do Ministério Público, inclusive desta 5ª Vara Criminal", sustenta Evaldo, citando ainda outros quatro nomes como traficantes de drogas e amigos de Rodrigo que o acompanhavam no Emes.

"Das testemunhas que o Ministério Público arrolou, três estão mortas, sendo duas em trocas de tiros com outras quadrilhas e uma em tiroteio com a polícia. E duas outras estão presas, cumprindo pena

por tráfico. Denisson está crucificado como o grande bandido, o perigoso. Mas pra mim, há uma visão muito clara, nunca foi tão fácil julgar: ou se defende o tráfico, condenando Denisson, ou se combate o tráfico, absolvendo Denisson", disse o advogado, ao reafirmar a tese de que o militar atirou em legítima defesa ao ser abraçado e identificado pela vítima como "alemão" (gíria de criminosos que significa policial), e que os acompanhantes da vítima teriam agredido uma médica e uma enfermeira do Emes que prestaram socorro a Rodrigo, pois este estaria armado.

O capitão, que compareceu ao fardado ao Tribunal e permaneceu de cabeça baixa por todo o julgamento, está sendo acusado por três crimes qualificados, sendo um homicídio consumado e duas tentativas de homicídio. Se condenado, Denisson Nascimento poderá ser expulso da Polícia Militar e cumprir uma pena de até 70 anos de prisão, se consideradas as penas máximas dos três crimes. O habeas-corpus do dia 19 de dezembro deu ao réu o direito de responder em liberdade, mas o mérito desta liminar ainda será julgado pela Câmara Criminal do TJSE.